



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.880, DE 23 DE fevereiro DE 1988

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à construção de um centro comunitário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 51.021.019.001, de propriedade de Vicente Reis de Oliveira, ou quem de direito, área essa necessária à construção de um centro comunitário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-500 anexa que, rubricada pelo prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim de descreve:

"inicia-se no ponto A, segue numa extensão de 80,00m, confrontando com a Avenida Dr. Cesar Costa, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 51,00m, confrontando com o prédio nº 651, até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue, numa extensão de 80,00m, confrontando com os prédios nºs. 195, s/n, 11, 17, 35, 45, 51, 55 e 64, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 51,00m, confrontando com a Rua Alfredo Cândido Vieira, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 4.080,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto one

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

61

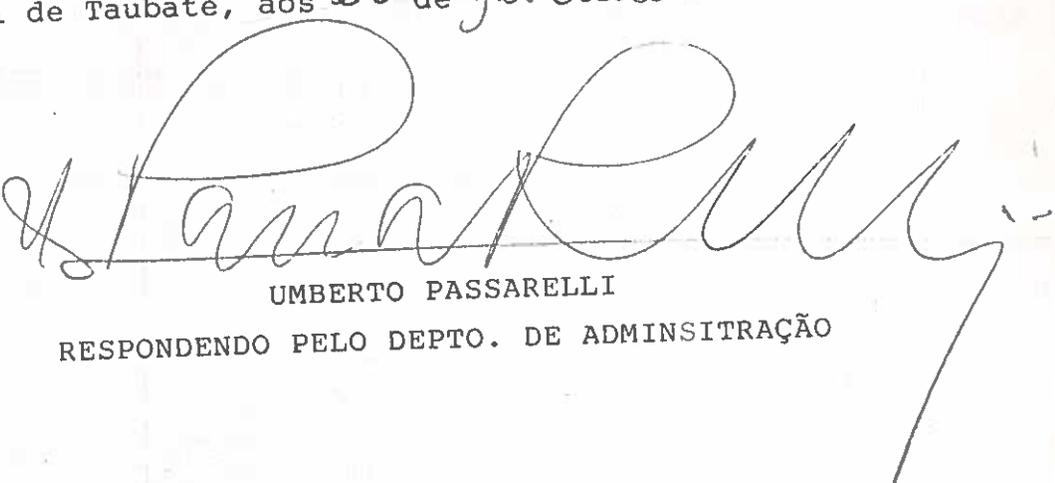
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO